

DESPACHO

No seguimento da proposta da Polícia de Segurança Pública e ouvidas a Guarda Nacional Republicana e a Liga Portuguesa de Futebol Profissional, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º da Lei nº 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 40/2023, de 10 de agosto, qualifico de **Risco Elevado - Nível 1**, nas competições profissionais organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional, na modalidade de Futebol 11, para a época desportiva de 2024/2025, o seguinte espetáculo desportivo:

- a) **Boavista Futebol Clube – Vitória Sport Clube – 09.03.2025.**

Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, 07 de março de 2025

O Presidente da APCVD,

Rodrigo Cavaleiro